

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022/6

APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

CANDIDATOS FORMALMENTE ENCAMINHADOS POR EMPRESAS CONTRIBUINTE

1. APRESENTAÇÃO

O SENAI-DR/AP torna público a abertura do período para reserva de vagas para candidatos aos cursos do Programa de Aprendizagem Industrial em diversas áreas profissionais.

São **210 vagas** direcionadas ao atendimento das demandas de empresas industriais contribuintes para o cumprimento da cota de aprendizes de acordo com os dispositivos legais vigentes e diretrizes do SENAI-DR/AP para atender demandas do Programa de Aprendizagem do Estado do Amapá.

2. RESERVA DE VAGAS

A reserva será realizada pelas empresas contribuintes que pretendam encaminhar candidatos para matrículas no Programa de Aprendizagem Industrial na Unidade Operacional do SENAI de Macapá por meio de formulário próprio (Anexo I), do presente Edital.

2.1. Período Para Reserva De Vagas

2.1.1. O período de reserva de vagas para as empresas contribuintes será entre os dias **21/06/2022 a 21/07/2022**. O formulário poderá ser entregue na Secretaria Escolar da Unidade Operacional onde os alunos serão matriculados, em horário comercial ou via e-mail: escolasenai@ap.senai.br

✓ CFP Macapá: Rua Professor Tostes. Santa Rita, Macapá-AP.

2.1.2. As empresas que realizarem reservas de vagas estarão comprometidas em **efetivar** a contratação dos aprendizes;

2.1.3. A garantia das vagas será por ordem de reserva, limitada ao número máximo de 30 alunos por turma. Caso o número de reservas exceda o número máximo de alunos por turma, essas ficarão em lista de espera até que se complete o número mínimo de alunos para formação de uma nova turma;

2.1.4. A relação de cursos e vagas disponíveis pela Unidade Operacional e o cronograma de datas estão dispostos no Anexo II do presente Edital;

2.1.5. A abertura de turma está diretamente relacionada à reserva de vagas. Sendo assim, só serão abertas as turmas com a reserva formal de vagas.

3. PRÉ-REQUISITOS

No ato da matrícula, o candidato encaminhado pela empresa deverá atender aos seguintes requisitos:



Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

- 3.1. Em concordância com a Medida Provisória 1.116 e Decreto nº 11.061 ter, no mínimo, **14 anos** (a depender do curso) **completos** na data de **início do curso**, respeitando o “*perfil do aprendiz*” descrito no Anexo II do presente Edital; Ocorrerá a extensão da idade máxima do aprendiz para até vinte e nove anos de idade nos casos em que o programa de aprendizagem profissional envolver atividades vedadas a menores de vinte e um anos de idade;
- 3.2. Caso o candidato seja pessoa com deficiência- PcD, não haverá limite máximo de idade (art. 428, § 5º, da CLT);
- 3.3. Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
- 3.4. Não ter registro anterior de Contrato de Trabalho na CTPS;
- 3.5. Estar regularmente matriculado no Ensino Fundamental ou Médio, ou ter concluído o Ensino Médio;
- 3.6. Atender as demais exigências contidas neste Edital.

4. MATRÍCULAS

4.1. Após o período de reserva e indicação de vaga, as empresas deverão encaminhar o candidato selecionado com o documento **Termo Reserva de vaga e Declaração** da empresa de que o aprendiz será contratado à secretaria do Centro de Formação Profissional SENAI em Macapá, onde serão realizados os cursos de interesse, para a **efetivação da matrícula no período de 21/07/2022 a 29/07/2022** em horário comercial;

Nota 1: Caso não exista número suficiente de candidatos para abertura das turmas, o saldo de vagas será disponibilizado à comunidade, por meio de edital específico.

- 4.2.** Todos os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula, obrigatoriamente, a via original e uma cópia dos seguintes documentos:
- 4.2.1. RG;
 - 4.2.2. CPF;
 - 4.2.3. Uma foto 3x4;
 - 4.2.4. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (física ou digital);
 - 4.2.5. Comprovante de residência atualizado;
 - 4.2.6. Comprovante de matrícula de ensino regular, identificando o turno da matrícula em 2022, ou certificado de conclusão de Ensino Médio;
 - 4.2.7. Termo de encaminhamento do aprendiz, com a declaração de que o aprendiz será contratado, assinado pela empresa;
 - 4.2.8. Em caso de PcD, apresentar laudo médico ou outro documento que comprove;
 - 4.2.9. RG E CPF da Mãe do Candidato/Aprendiz (se menor).

4.3. No ato da matrícula, o candidato menor de idade deverá comparecer acompanhado de seu responsável legal.

Nota 2: Após a matrícula, o candidato deverá apresentar-se à empresa que o encaminhou, para providências de admissão.

4.4. As empresas deverão enviar os dados abaixo relacionados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho, conforme ANEXO I deste Edital:

- 4.4.1. Nome Completo;
- 4.4.2. E-mail;



Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

- 4.4.3. Contato;
- 4.4.4. Cargo/Função.

4.5. O colaborador responsável pelo monitoramento do aprendiz receberá login e senha do **Portal SENAI** para acesso ao acompanhamento do aprendiz na Prática Profissional na Empresa. Após o processo de matrícula, será agendado treinamento pela coordenação para uso do portal.

4.6. A empresa parceira do Programa de Aprendizagem Industrial deverá enviar à Secretaria do SENAI Macapá o contrato de Aprendizagem devidamente assinado pelo responsável legal da empresa e aprendiz contratado (caso seja menor de idade, o responsável legal do aprendiz deverá assinar o contrato), o procedimento deve ser realizado antes do início das aulas. Observando que o período de assinatura deverá ser do dia **21/07/2022 a 05/08/2022**. Caso o contrato não seja assinado e encaminhado ao SENAI no período indicado, será facultado ao SENAI o direito de declinar da vaga.

5. INÍCIO DAS AULAS

5.1. O início das aulas dar-se-á no dia **08/08/2022**, na unidade SENAI de Macapá, conforme especificado na reserva de vagas, de acordo com cronograma indicado no Anexo I.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Informações ou dúvidas sobre a contratação de aprendizes poderão ser sanadas diretamente na Unidade Operacional do SENAI/Macapá, pelo endereço de e-mail **escolasenai@ap.senai.br** ou pelo telefone **(96) 98406-1825**.

6.2. Não serão aceitas, sob qualquer condição, matrícula de candidatos que já tenham concluído o mesmo curso em anos anteriores; ou a inscrição de candidatos que tenham evadido ou reprovado em cursos de aprendizagem ou qualificação na condição Gratuidade Regimental em anos anteriores.

6.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato apresentar todos os documentos no ato da matrícula.

6.4. Após a confirmação da matrícula **não haverá transferência de curso, turma ou turno.**

6.5. O não comparecimento para confirmação de matrícula, nos locais, datas e horários divulgados pelo SENAI, acarretará **a perda da vaga obtida.**

6.6. O SENAI/AP fornecerá, ao término do curso de aprendizagem, certificado de conclusão, discriminando o curso oferecido, com a respectiva carga horária e conteúdo formativo.

6.7. As aulas ocorrerão de segunda a sexta-feira nos seguintes horários, respeitando os dias de prática profissional na empresa:

Manhã: Entrada: 07h30min e Saída: 11h30min

Tarde: Entrada: 13h30min e Saída: 17h30min



Nota 3: As aulas teóricas poderão ser desenvolvidas por mediação de tecnologia de informação e comunicação, podendo ser síncronas, assíncronas, realizadas em tempo real ou não, conforme Art. 315, Portaria 671/2021- Ministério do Trabalho.

6.8. O aluno se obriga a ter disponibilidade para frequentar as aulas presenciais nos horários acima descritos, conforme curso/turno em que efetivou sua matrícula;

6.9. A matrícula configura o reconhecimento e aceitação por parte do aluno e seu responsável, de todas as normas e instruções previstas neste Edital e Regimento Escolar do SENAI-DR/AP;

6.10. O prazo do contrato deverá obrigatoriamente estar de acordo com o período do curso, com **início previsto para 08/08/2022 e término em 07/08/2023**;

6.11. Da Proteção de Dados (LGPD), o candidato inscrito no referido Processo Seletivo dispõe dos seus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, de acordo com os artigos 7º e 11 da Lei nº 13.709/2018, para os fins de seleção das vagas descritas no presente comunicado, o que perdurará até o final do processo de seletivo.

7. DOS UNIFORMES

O uniforme é de uso obrigatório a todos os alunos do curso de aprendizagem industrial matriculados na Unidade do SENAI-DR/AP. Visando as normas de segurança, o aluno deverá trajar jaleco (quando o curso exigir), calça comprida de tecido jeans e sapato fechado.

A aquisição do Uniforme será de responsabilidade da empresa contratante conforme modelo presente no ANEXO III do presente Edital, os arquivos em mídia poderão ser solicitados através do e-mail: escolasenai@ap.senai.br

Nota 4: As empresas deverão acrescentar a sua logomarca, no campo destinado conforme modelo disponibilizado pelo SENAI.

8. CASOS OMISSOS

Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Avaliação do SENAI-DR/AP.

Macapá, 21 de junho de 2022.


Alyne Vieira
Diretora de Operações
SENAI-DR/AP



Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022/6

ANEXO I

*Modelo de Carta para Reservas de Vagas e Indicação do Candidato
(Papel timbrado da Empresa: Razão Social, CNPJ, endereço, telefone e e-mail).*

AO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO AMAPÁ
SENAIDR/AP

Assunto: Reserva de Vagas e Indicação de Candidatos para Cursos Aprendizagem Industrial Básica.

Solicitamos, reservas de vagas e indicamos o(s) candidato(s) para os cursos de Aprendizagem Industrial Básica, referente ao Edital **2022/6**, conforme tabela abaixo:

CURSOS	NOME DO CANDIDATO	TURNO DE AULA (SENAI)	IDADE

Seguem dados do colaborador que estará responsável pelo monitoramento do aprendiz no ambiente do trabalho:

Nome do Colaborador	E-mail	Telefone	Cargo/Função

(Local e data).

(Carimbo e Assinatura do Responsável Legal da Empresa)

OBS: Este documento deverá ser entregue à Coordenação da Aprendizagem Industrial do SENAI-DR/AP no Centro de Formação Profissional em Macapá ou via e-mail escolasenai@ap.senai.br.

OBS: Após preenchimento, deletar letras em cinza.

Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022/6

ANEXO II

**CURSOS OFERTADOS PELO PROGRAMA DE
APRENDIZAGEM INDUSTRIAL DO SENAI-DR/AP 2022/6.**

CFP MACAPÁ - TOTAL DE VAGAS 210				
Cursos	Competência Geral	Perfil do Aprendiz	Total de vagas	Total de vagas
			manhã	tarde
Assistente Administrativo	Executar rotinas administrativas nas áreas de produção, Recursos humanos, Marketing, Logística, Contabilidade Financeira e áreas afins seguindo procedimentos de trabalho e normas da qualidade, saúde, segurança e meio ambiente.	Mínimo 14 anos, Ensino Fundamental Completo.	30	30
Controlador e Programador de Produção Logística	Realizar a programação e controle da produção seguindo procedimentos internos da empresa e legislação vigente.	Mínimo 18 anos, 9º ano do Ensino Fundamental Completo	30	--
Internet das coisas IoT manhã	Desenvolver e implementar soluções com sistemas embarcados e sensoriamento para IoT aplicados ao monitoramento e controle automatizado de processos, considerando as normas, padrões e requisitos, de qualidade, saúde e segurança e de sustentabilidade.	Mínimo 16 anos, 2º ano do Ensino médio ou concluído o Ensino médio	30	--

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

Mecânico de automóveis leves	Realizar a manutenção dos sistemas mecânicos e eletroeletrônicos de veículos leves, considerando as normas, padrões e requisitos técnicos, de qualidade, saúde	Mínimo 16 anos, Ensino Fundamental Completo.	--	30
	e segurança e de meio ambiente			
Padeiro e confeitoiro	Produzir produtos de panificação, atendendo as normas e procedimentos técnicos, de qualidade, higiene e saúde e de meio ambiente.	Mínimo 14 anos, máximo 24 anos. 6º ano do Ensino Fundamental.	30	--
Eletricista Industrial	Executar a instalação e manutenção de sistemas elétricos industriais, considerando a legislação, normas, padrões e requisitos técnicos de qualidade, saúde, segurança e de meio ambiente.	Mínimo 18 anos, Fundamental Completo	30	--

ETAPA	DATA
Lançamento do Edital	21/06/2022
Período de reservas de vagas	21/06 a 21/07/2022
Matrículas na secretaria do SENAI-MCP	21/07/2022 a 29/07/2022
Início das aulas	08/08/2022

Macapá

Av. Pe. Júlio Mº Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/nº - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, nº 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2022/6

ANEXO III – MODELO DE UNIFORME



Macapá

Av. Pe. Júlio M^o Lombaerd, 2000 - Santa Rita
CEP: 68901-283 | Macapá/AP
(96) 3084-8900

Santana

Av. B1, s/n^o - Vila Amazonas
CEP: 68926-102 | Santana/AP
(96) 3084-8984

Vale do Jari

Rua 88, n^o 111 - Vila Staff
CEP: 68240-000 | Monte Dourado/PA
(96) 3084-8985